



DECRETO Nº 5.480, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 581.296,12.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.396/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 581.296,12 (Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2030-MANUT E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	
449051.00.00-Equipamento e Material Permanente	581.296,12

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do FNDE conforme Termo de Compromisso PAC 958159-4, para aquisição de 01 ônibus para o transporte escolar rural.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

CÓPIA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ailton Leandro Heberle

Secretário Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO
CONTABILIDADE**

Data 20/08/24 Hora 15:42


CAROLIE